

| Ano II<br>2025 | Confederação Brasileira de Vela                                                    | CBVela                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Daniel Azevedo<br>Presidente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Walter Boddener<br>Responsável Técnico | Vela | Principal | Anexo<br>IV |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------|-----------|-------------|
| 1              | Plano de Comunicação para<br>Campeonatos Brasileiros<br>Interclubes - CBI®         | Obrigatoriedades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | a) Divulgar os CBI® nas mídias <b>como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional</b> ;<br>b) Cumprir integralmente o que versa os documentos “Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBI®” (anexo) e “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação – 2025”, destacadamente os itens com a seguinte especificação: <ul style="list-style-type: none"><li>• Descritivo do Backdrop;</li><li>• Descritivo das Placas e Prismas;</li><li>• Descritivo do Selo no Piso;</li><li>• Outros(as).</li></ul> |                                        |      |           |             |
|                |                                                                                    | Descritivo do Backdrop                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Aplicar com destaque na parte superior do <i>backdrop</i> de premiação (testeira) nas proporções estabelecidas <b>o Selo de Formação de Atletas do CBC</b> , à direita, <b>o Logotipo da Confederação/Liga</b> , à esquerda, e no centro o nome da competição seguido de “ <b>CBI®</b> ”.                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                        |      |           |             |
|                |                                                                                    | Descritivo das Placas e Prismas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | a) Adesivo do Selo de Formação de Atletas do CBC (versão quadrado, azul, positivo):<br>a.1) Tamanho aproximado 0,5m x 0,5m, em todos os barcos da competição;<br>a.2) Nas faixas no local da competição;<br>a.3) Nos “Windflags” no local da competição;<br>a.4) Nos Coletes tipo BIB utilizados pelos atletas durante a competição;<br>a.5) Nas boias de sinalização de regata, durante a competição.                                                                                                                                                                         |                                        |      |           |             |
| 2              | Plano de Integração dos Clubes Top 10 do Ranking Principal (vinculados e filiados) | Metas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Integração dos Clubes Top 10 do Ranking de Clubes por Esporte e por Gênero Principal até 31 de dezembro de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                        |      |           |             |
|                |                                                                                    | Indicadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Clubes Filiados X Ranking de Clubes por Esporte e por Gênero da Vela                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                        |      |           |             |
| 3              | Plano de Integração de 100% dos Clubes elegíveis participantes de CBI®             | Metas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Integração de 100% dos Clubes participantes dos CBI® de 2025 até julho de 2025, e em ato contínuo, por meio de campanha via e-mail e lives online, inclusive, quando necessário, com a participação dos colaboradores do CBC para tirar todas as dúvidas e passar informações atualizadas e relevantes sobre o processo de filiação ao CBC e todo o projeto de investimento que o CBC realiza                                                                                                                                                                                  |                                        |      |           |             |
|                |                                                                                    | Indicadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Lista dos Clubes inscritos nos CBI® de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                        |      |           |             |
| 4              | Metas globais                                                                      | Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                        |      |           |             |
| 5              | Vigência                                                                           | Até 31/12/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                        |      |           |             |
| 6              | Referencial Orçamentário                                                           | <b>R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)</b><br>IMPORTANTE: Este é o limite orçamentário para todos os CBI® de Vela no ano de 2025, contemplando inclusive os CBI® que possam a vis ser apoiados nos próximos Planos de Trabalho. Caso o(s) novo(s) Plano(s) de Trabalho venha(m) a ser pactuado(s), e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                        |      |           |             |

|   |                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                         |                              |                   |              |                  |                              |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------|------------------------------|-------------------|--------------|------------------|------------------------------|
|   |                                                                                                              | do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano.<br>Obs: Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.                                                                                                                                                                                                                        |                    |                         |                              |                   |              |                  |                              |
| 7 | Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® oficializados para o Calendário 2025                              | CBI®                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Categoria e Gênero | Data                    | Local – Sede                 | Cidade            | Bolsa Atleta | Principal Base   | Reflete no Ranking Principal |
|   |                                                                                                              | CBI® Semana de Vela                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Adulto Feminino    | 05/09/2025 a 07/09/2025 | Iate Clube do Rio de Janeiro | Rio de Janeiro/RJ | Sim          | Principal        | Sim                          |
|   |                                                                                                              | CBI® Semana de Vela                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Adulto Masculino   | 05/09/2025 a 07/09/2025 | Iate Clube do Rio de Janeiro | Rio de Janeiro/RJ | Sim          | Principal        | Sim                          |
| 8 | Quantitativo máximo de passagens aéreas para atletas e profissionais do Clube                                | Critério Meritocrático                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                         |                              |                   | Atletas      | Comissão Técnica |                              |
|   |                                                                                                              | a) CBI® Masculino                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |                         |                              |                   | Até 07       | Até 03           |                              |
|   |                                                                                                              | b) CBI® Feminino                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                         |                              |                   | Até 07       | Até 03           |                              |
|   |                                                                                                              | Regras gerais:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |                         |                              |                   |              |                  |                              |
|   |                                                                                                              | i) Previsão de chegada <b>02 (dois) dia(s) antes da competição</b> . O retorno das equipes será no <b>dia seguinte</b> ao término das mesmas competições.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                         |                              |                   |              |                  |                              |
|   |                                                                                                              | ii) Os Clubes que manifestaram interesse pelos <u>dois gêneros</u> poderão optar pelo uso dos benefícios de forma flexibilizada, limitado à somatória das passagens para o(s) CBI® realizados de forma conjunta quanto à data e local.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                         |                              |                   |              |                  |                              |
|   |                                                                                                              | iii) Somente serão beneficiados atletas com 14 anos completos a partir do primeiro dia da competição;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |                         |                              |                   |              |                  |                              |
|   |                                                                                                              | iv) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |                         |                              |                   |              |                  |                              |
|   |                                                                                                              | v) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                         |                              |                   |              |                  |                              |
|   |                                                                                                              | vi) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |                         |                              |                   |              |                  |                              |
| 9 | Quantitativo máximo de passagens aéreas para árbitros e profissionais da Coordenação Técnica da Confederação | Critério Estabelecido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |                         |                              |                   |              | Árbitros         | Coord. Técnica               |
|   |                                                                                                              | c) Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do <b>CBI® do gênero Masculino</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                         |                              |                   |              | Até 04           | Até 02                       |
|   |                                                                                                              | Regras gerais:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |                         |                              |                   |              |                  |                              |
|   |                                                                                                              | i) Passagens aéreas para o máximo de árbitros e integrantes da Coordenação Técnica por CBI® definidas acima, <b>desde que a soma não ultrapasse 06 (seis) pessoas nos CBI®</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                         |                              |                   |              |                  |                              |
|   |                                                                                                              | ii) Previsão de chegada <b>01 (um) dia(s) antes da competição</b> . O retorno será no <b>dia seguinte</b> ao término das mesmas competições.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |                         |                              |                   |              |                  |                              |
|   |                                                                                                              | iii) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC, sendo que os árbitros deverão constar da mesma Ordem de Serviço – O.S. da delegação do Clube, com o mesmo destino dos atletas e técnicos, independentemente do aeroporto de origem. No caso de partida envolvendo duas equipes de mesmo estado, os árbitros deverão ser da mesma região, pois não será possível abertura de Ordem de Serviço – OS para contemplar menos de 20 beneficiados. |                    |                         |                              |                   |              |                  |                              |

|    |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | ou Liga Nacional                                                                      | iv)<br>v)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube.<br>Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço. |
| 10 | Obrigações da Confederação/Liga Nacional com efeito suspensivo imediato de benefícios | a) Não admitir a participação em CBI® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que <b><u>todos os Clubes participantes do CBI® deverão ser integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC</u></b> para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD:<br>(i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI®/rodada seguinte;<br>(ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes. |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

Campinas, 28 de abril de 2025.

*Daniel X. B. Azevedo*

Fernando Manuel de Matos Cruz

---

FERNANDO MANUEL DE MATOS CRUZ  
Vice-presidente do **Comitê Brasileiro de Clubes - CBC**

---

DANIEL AZEVEDO  
Presidente da **Confederação Brasileira de Vela - CBVela**

# Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso **(GMT -3:00)**  
Comprovante criado em 30/04/2025 10:01:10



## Informações do Documento

|                                                                                                                |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome da operação:                                                                                              | Plano de Trabalho 2025 Vela Principal - Anexo IV                                    |
|  ID da operação:               | 747861                                                                              |
| Quantidade de documentos na operação:                                                                          | 1 documento                                                                         |
| Quantidade de assinantes na operação:                                                                          | 2 assinantes                                                                        |
| Nome original do documento:                                                                                    | 2025_Plano_de_Trabalho_CBVela_Principal_Anexo_IV.pdf                                |
|  HASH arquivo Original (MD5):  | 6D3C99016732D182BC8DA04C8D513865                                                    |
| Data de upload:                                                                                                | 28/04/2025 11:38:09                                                                 |
|  Comprovante de autenticidade: | <a href="https://validator.forsign.digital/">https://validator.forsign.digital/</a> |
| Nome do documento finalizado:                                                                                  | b401aa9f-61bb-4322-a4d7-3aafdeaea2c_ForSign__747861.pdf                             |
|  ID do documento na ForSign:  | b401aa9f-61bb-4322-a4d7-3aafdeaea2cd.pdf                                            |
| Assinador por todos em:                                                                                        | 30/04/2025 10:01:09                                                                 |

## Quem criou

|                                                                                        |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Nome:                                                                                  | Fernanda Faria Nunes              |
| E-mail:                                                                                | fernanda.nunes@cbclubes.org.br    |
|  IP: | 187.32.157.145                    |
| Documento criado por API ou WEB:                                                       | WEB                               |
| Nome da empresa:                                                                       | CBC - Comitê Brasileiro de Clubes |

## Resumo dos participantes

✓ **Daniel Nottingham Benevides Azevedo**

Função: Presidente da CBVela

Concluído em: 30/04/2025 10:01:09

IP: 216.234.208.206

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

### Assinatura

*Daniel N. B. Azevedo*

**Daniel Nottingham Benevides  
Azevedo**

ID Documento: b401aa9f-61bb-4322-a4d7-3aafdeaea2cd.pdf - ID Operação 747861



✓ **Fernando Manuel de Matos Cruz**

Função: Vice-presidente do CBC

Concluído em: 28/04/2025 17:12:44

IP: 187.32.157.145

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

**Assinatura**



Assinatura efetuada por clique  
28/04/2025 17:12:44

**Fernando Manuel de Matos Cruz**

## Histórico de ação do participante

| <b>Daniel Nottingham<br/>Benevides Azevedo</b> | <b>Data e Hora<br/>(GMT -3:00)</b> | <b>Histórico de eventos</b>                                                                                       |
|------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ➤ <b>Notificação enviada</b>                   | <b>28/04/2025<br/>11:38:11</b>     | Link de operação enviado para presidencia.cbvela@cbvela.org.br                                                    |
| 🕒 <b>Operação visualizada</b>                  | <b>29/04/2025<br/>16:04:43</b>     | Acessou o link da operação<br>IP: 148.222.206.251<br><a href="#">GEO: -23.6750786 -46.670534</a>                  |
| ✓ <b>Termos da assinatura eletrônica</b>       | <b>29/04/2025<br/>16:04:47</b>     | Aceitou os termos da assinatura eletrônica<br>IP: 148.222.206.251<br><a href="#">GEO: -23.6750786 -46.670534</a>  |
| 🕒 <b>Operação visualizada</b>                  | <b>30/04/2025<br/>10:01:00</b>     | Acessou o link da operação<br>IP: 216.234.208.206<br><a href="#">GEO: -23.6750786 -46.670534</a>                  |
| 👤 <b>Assinatura efetuada</b>                   | <b>30/04/2025<br/>10:01:09</b>     | Realizou a assinatura com validade jurídica<br>IP: 216.234.208.206<br><a href="#">GEO: -23.6750786 -46.670534</a> |
| ✓ <b>Operação concluída</b>                    | <b>30/04/2025<br/>10:01:09</b>     | Operação concluída<br>IP: 216.234.208.206<br><a href="#">GEO: -23.6750786 -46.670534</a>                          |

ID Documento: b401aa9f-61bb-4322-a4d7-3aafdeaea2cd.pdf - ID Operação 747861



## Histórico de ação do participante

| Fernando Manuel de Matos Cruz     | Data e Hora (GMT -3:00) | Histórico de eventos                                                                                              |
|-----------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 👁️ Operação visualizada           | 28/04/2025 17:12:36     | Acessou o link da operação<br>IP: 187.32.157.145<br><a href="#">GEO: -22.8895979 -47.0254786</a>                  |
| ✓ Termos da assinatura eletrônica | 28/04/2025 17:12:39     | Aceitou os termos da assinatura eletrônica<br>IP: 187.32.157.145<br><a href="#">GEO: -22.8895979 -47.0254786</a>  |
| 👤 Assinatura efetuada             | 28/04/2025 17:12:44     | Realizou a assinatura com validade jurídica<br>IP: 187.32.157.145<br><a href="#">GEO: -22.8895979 -47.0254786</a> |
| ✓ Operação concluída              | 28/04/2025 17:12:44     | Operação concluída<br>IP: 187.32.157.145<br><a href="#">GEO: -22.8895979 -47.0254786</a>                          |

## Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>

